



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1153, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelo servidor **LELIO SIROLI RIBEIRO**, matr. 1169, e-mail lelior@mpdft.mp.br.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA